



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

PORTARIA COREN-CE Nº 602/2019

Dispõe sobre a transferência do feriado dos Conselhos de Enfermagem do dia 12 de julho de 2019 para o dia 15 de julho de 2019.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 227/2000 que instituiu o dia 12 de julho, como data consagrada as comemorações do “Dia dos Conselhos de Enfermagem”.

CONSIDERANDO a realização de treinamento de novo módulo de Fiscalização do Sistema Incorp, a ocorrer nos dias 08 a 12 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o feriado do dia 12 de julho de 2019 para o dia 15 de julho de 2019 na sede e subseções do Coren-CE.

Art. 2º Ficam prorrogados para o dia útil seguinte os prazos vinculados a este Conselho com início ou vencimento na data a que se refere o artigo 1º desta Portaria.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

PORTARIA COREN-CE Nº 602/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 27 de junho de 2019.

Ana Paula Brandão da Silva Farias
ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
COREN-CE Nº 259338
PRESIDENTE

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira
ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
COREN-CE Nº 397854
SECRETÁRIA